

Embrada 21/02 em

Lei nº 849/2024

PROJETO DE LEI Nº 03/2024



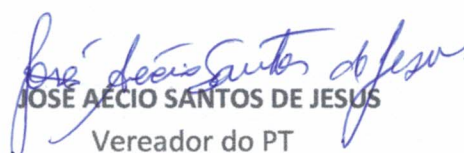
Dispõe sobre a denominação de nome de ruas, praça pública e conjunto no Município de Salgado/SE e dá outras providências.

O VEREADOR MEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL EM SALGADO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conforme determina o art. 36, "XIII" da Lei Orgânica Municipal, apresenta a propositura legislativa pela deliberação do Plenário:

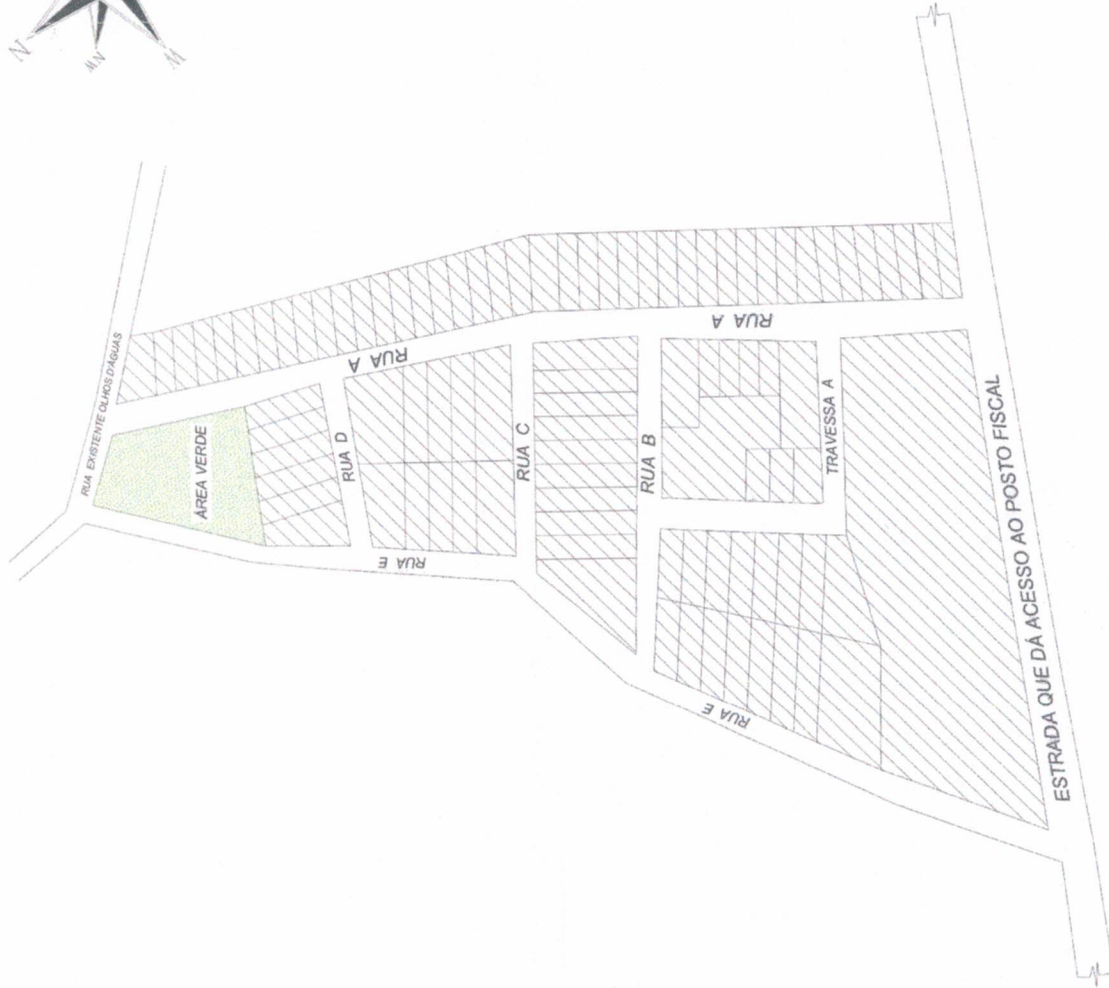
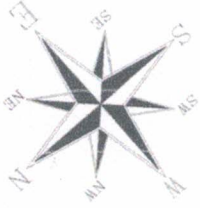
Art.1º. A Rua existente Olhos D'água, localizada no conjunto Residencial Pedro Reis dos Santos, no Povoado Posto Fiscal, que inicia na estrada principal em nosso município e finda na estrada existente Olhos D'Água, passará a denominar-se Rua **DILSON DOS SANTOS**.

Art. 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Salgado, aos 21 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.


JOSE AECIO SANTOS DE JESUS
Vereador do PT

19-03-2024
Ana Rose Oliveira Santos
Chefe de Gabinete
Decreto: 02/2021



LEGENDA:



PROJETO Nº	4271/2023	PROJETO ANEXO		TIPO DE PROJETO	REVISÃO Nº
DATA	02/12/2023	REVISÃO			
PROJETA		PROJETA			

RESPONSÁVEL TÉCNICO: THIAGO RAMON

LOTEAMENTO ESTAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

CLIENTE: PREFEITURA DE SALGADO-SE

ENDEREÇO: RUA CUIÇOS D'AGUAS, EST. SALGADO DO SERGIPE, SALGADO-SE

ESCALA: SEM ESCALA

REFORÇO: R00

DATA: DEZEMBRO 2023

FOLHA: 01/01